

DRAWBACK COMO APOIO ÀS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA SUINOCULTURA E AVICULTURA

Dirceu J. D. Talamini
Gerson N. Scheuermann
Jonas I. dos Santos Filho
Renato A. da Silva

O regime de Drawback, ao reduzir a incidência de impostos nos insumos, importados ou adquiridos no país, usados na produção de um bem para exportação, tem contribuído à redução de custos e na rentabilidade das operações. Apesar disso, este instrumento, criado em 1966 e aceito pela Organização Mundial do Comércio, tem tido um uso variável dependendo da cadeia produtiva e do produto exportado. Examinando os dados do drawback suspensão para o ano de 2016 observa-se que, dos 15 produtos com maior valor de exportação, a carne de frango congelada, fresca ou refrigerada, apresentou o maior valor de exportação com uso do drawback, apesar de não ser o produto de maior valor total das vendas para o mercado mundial. O valor total das exportações desse produto foi de 5,95 bilhões de dólares, enquanto aquelas com o apoio deste regime atingiu 3,95 bilhões de dólares, correspondendo a 66,5% do total exportado. A título de comparação, minérios de ferro e seus concentrados, com exportação total de 13,3 bilhões de dólares foi o produto de

maior valor de exportação, porém com apenas 20,4% do valor total com uso do drawback. Já os tubos flexíveis de ferro ou aço, apesar de ocuparem a décima primeira posição entre os produtos de maior valor (exportações de 1,2 bilhões de dólares), 98,3% do valor transacionado utilizou o sistema drawback, ocupando a liderança no ano de 2016.

O uso do regime de drawback, portanto, pode ser ampliado para maior parcela das exportações e para maior número de itens. Na tabela 1 abaixo, são apresentados exemplos ilustrativos da incidência dos tributos no estado do Rio Grande do Sul, para o milho e para a DL Mencionada, no caso da importação e da aquisição no mercado interno e a possível desoneração pelo uso do drawback. Segundo o MDIC, a desoneração dos tributos em 2015, envolvendo o drawback nas modalidades suspensão e isenção correspondeu a 25,99% do valor total de 28,39 bilhões de reais das importações brasileiras neste regime³.

¹ SILVA, R. A. da. *O regime de drawback e sua contribuição para as exportações dos setores industriais brasileiros*. 2014. 81 f. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) - Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, DF.

² MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC), DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX), *DADOS DO DRAWBACK SUSPENSÃO E ISENÇÃO, DEZ 2016*. Disponível em: <http://mdic.gov.br>. Acesso em: 12 jun. 2017.

³ MDIC, DECEX, *DADOS ANUAIS DE RENÚNCIA FISCAL RELATIVA AO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK*. Disponível em: <http://mdic.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Tabela 1. Incidência de tributos na importação e na aquisição no mercado interno do milho e de DL metionina.

MILHO EM GRÃO												
NCM	INSUMO	MERCADO	STATUS	II	IPI	PIS	COFINS	DA	BASE ICMS	ICMS	AFRMM	CARGA TRIBUTÁRIA
1005.90.10	Milho	Importação	Integral	8.00%	0.00%	1.65%	7.60%	Variável		17.00%	Variável	
CIF base de cálculo R\$		100.00		8.00	-	1.65	7.60	-	141.27	24.02	-	41.27%
1005.90.10	Milho	Importação	Drawback	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	Variável		0.00%	Variável	
CIF base de cálculo R\$		100.00		-	-	-	-	-	100.00	-	-	0.00%
1005.90.10	Milho	Nacional	Integral	0.00%	0.00%	1.65%	7.60%	x		8.40%	x	
FOB base de cálculo R\$		100.00		-	-	1.65	7.60	-	109.17	9.17	-	18.42%
1005.90.10	Milho	Nacional	Drawback	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	x		8.40%	x	
FOB base de cálculo R\$		100.00		-	-	-	-	-	109.17	9.17	-	9.17%
DL - METIONINA												
NCM	INSUMO	MERCADO	STATUS	II	IPI	PIS	COFINS	DA	BASE ICMS	ICMS	AFRMM	CARGA TRIBUTÁRIA
2930.40.10	Metionina	Importação	Integral	2.00%	0.00%	1.65%	7.60%	Variável		17.00%	Variável	
CIF base de cálculo R\$		100.00		2.00	-	1.65	7.60	-	134.04	22.79	-	34.04%
2930.40.10	Metionina	Importação	Drawback	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	Variável		0.00%	Variável	
CIF base de cálculo R\$		100.00		-	-	-	-	-	100.00	-	-	0.00%
2930.40.10	Metionina	Nacional	Integral	0.00%	0.00%	1.65%	7.60%	x		4.80%	x	
FOB base de cálculo R\$		100.00		-	-	1.65	7.60	-	105.04	5.04	-	14.29%
2930.40.10	Metionina	Nacional	Drawback	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	x		4.80%	x	
FOB base de cálculo R\$		100.00		-	-	-	-	-	105.04	5.04	-	5.04%

Fonte: Cálculo dos autores

O benefício potencial deste instrumento pode ser estimado para o caso da carne de frango congelada, fresca ou refrigerada. De acordo com dados do MDIC e cálculo dos autores, o valor das exportações em 2016, em reais foi de 20,7 bilhões enquanto que o custo das rações para produzir a quantidade exportada foi de 9,7 bilhões (46,7% do valor das exportações). Os

ingredientes das rações podem ser importados ou adquiridos no mercado interno, podendo, em ambos os casos beneficiarem-se das reduções de tributos proporcionados pelo regime de Drawback Intermediário, o que gerará ganhos para toda a cadeia de fornecimento assumindo que 90% dos insumos das rações sejam beneficiados pelo drawback intermediário,

sendo metade importada (ganhos de 25,99%) e a outra metade adquirida no mercado nacional (ganho de 12,9%), a avicultura brasileira poderia evitar uma despesa de 1,7 bilhão de reais. Se o valor desta economia de recursos fosse internalizado integralmente na cadeia produtiva corresponderia a 8,21% do faturamento das exportações, valor significativo em contraste com a rentabilidade do setor no ano de 2016, representado pelo lucro líquido sobre o faturamento, que ficou abaixo de 2% para a maioria das empresas. Esta é uma estimativa média de ganhos, muito importantes, cujos percentuais variam dependendo do insumo e dos produtos considerados, decorrente de uma política aceita internacionalmente, de apoio às exportações e incentivo à competitividade.

Entretanto, para beneficiar-se do regime de drawback é necessário que os exportadores conheçam seus requisitos básicos. O passo inicial é atender às orientações disponíveis no MDIC para, em seguida, organizar a empresa para as importações ou aquisição no mercado nacional dos insumos que serão utilizados na produção a ser exportada. Nesta etapa torna-se necessária a utilização de índices de conversão entre insumos e produto exportado. A Embrapa desde o ano 2000 subsidia o processo de drawback das cadeias de aves e suínos, estabelecendo estes índices de conversão. A partir de 2008, além das tabelas, foram desenvolvidas e disponibilizadas planilhas eletrônicas que contemplam a conversão entre os insumos para as cadeias de frangos de corte, poedeiras, perus e suínos. No momento atual, está sendo lançada versão mais amigável e profissional destas planilhas eletrônicas, sendo calculados os limites de uso dos ingredientes em relação aos produtos exportados, contemplando o

controle da sobreposição entre insumos que podem substituir-se parcial ou totalmente. Assim, uma vez definido o montante de produtos a exportar, as opções e quantidades de insumos possíveis de serem adquiridos são disponibilizadas na planilha, sendo os valores reajustados à medida que ocorre o preenchimento destes insumos.

Saliente-se que as tabelas e planilhas requerem atualização periódica devido à dinâmica tanto do lado dos insumos, quanto dos produtos exportados. A área de nutrição e alimentação animal, por exemplo, tem estreita relação com a evolução das exigências nutricionais das linhagens genéticas de aves e suínos. É constante também o desenvolvimento de novos e modernos insumos, os quais devem ser contemplados na atualização das planilhas para consideração nos atos concessórios. Na última versão das planilhas constam informações de 222, 228, 146 e 166 tipos de insumos para frangos, suínos, perus e poedeiras, respectivamente.

Para finalizar, é entendimento dos autores de que há enorme potencial para ampliação dos ganhos das cadeias de suínos e aves com a utilização mais intensiva do regime aduaneiro de drawback. Como sugestão, considera-se conveniente que as empresas formem equipes especializadas e organizem bases de dados para auxiliar a seleção de produtos e insumos a serem incluídos no processo. Também é importante ampliar os estudos visando conhecer as dificuldades e os determinantes da decisão de utilizar esse instrumento, sua contribuição na rentabilidade das empresas assim como levantar sugestões que facilitem o uso e aperfeiçoem o drawback brasileiro a partir da interação entre MDIC, Embrapa e usuários.